



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 477 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR ALCINDO OBILIO SILVA  
TERMEZANO.**

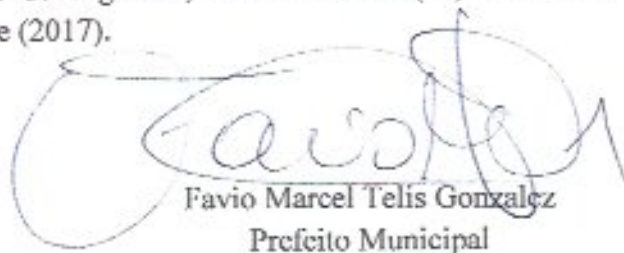
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor Alcindo Obilio Silva Termezano, Zelador, matrícula nº 4135-1, pelo período de trinta (30) dias, de 01/03/2017 até 30/03/2017, referente ao período aquisitivo de 21/10/2013 a 19/10/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favió Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

RSS/